



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.652.030/0003-32, neste ato representada por LUIZ EDUARDO GIACOMEL, portador do CPF nº 027.189.970-01 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- Que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- Que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- Que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (tres) meses, tendo seu prazo a data de 28/08/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 28/08/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 incisoS II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/05/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ EDUARDO RAZZIA Assinado de forma digital por LUIZ

GIACOMEL:027189970 EDUARDO RAZZIA

01 GIACOMEL:02718997001

Dados: 2024.06.20 11:28:07 -03'00'

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 03.652.030/0003-32

LUIZ EDUARDO GIACOMEL

CPF: 027.189.970-01



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licit@ao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023
PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUIZ EDUARDO GIACOMEL - Representante Legal.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>20/05/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3026</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>28/05/2024</u>
JORNAL: <u>Tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2307</u>
<u>Ricard A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023

PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:A5177368

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023

PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: LUIZ EDUARDO GIACOMEL - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:302DC194

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0240/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0240/2023

Pregão Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC.

VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:A37BE593

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023 PREGÃO Nº 024/2023

EXTRATO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0241/2023

PREGÃO Nº 024/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO - PR		RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		JANEIRO - ABRIL 2024	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 63, inciso II)		08 1.00		Página: 1 / 3		ACIMA DA LINHA		PREVISÃO ATUALIZADA	
RECEITAS PRIMÁRIAS		RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (N) = (I) + (II) + (III)		RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)		42.531.800,00		17.843.251,51		17.843.251,51		17.843.251,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.583.000,00		1.753.921,37		1.753.921,37		1.753.921,37	
IPTU		1.106.000,00		98.058,90		98.058,90		98.058,90	
ISS		1.244.000,00		842.517,16		842.517,16		842.517,16	
ITBI		705.000,00		213.000,02		213.000,02		213.000,02	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		488.000,00		356.318,96		356.318,96		356.318,96	
Contribuições		1.052.000,00		458.018,36		458.018,36		458.018,36	
Recursos Patrimoniais		105.000,00		217.767,52		217.767,52		217.767,52	
Atribuições Financeiras (II)		105.000,00		313.095,45		313.095,45		313.095,45	
Outros Recursos Patrimoniais		0,00		4.072,07		4.072,07		4.072,07	
Transferências Correntes		38.852.800,00		15.520.405,48		15.520.405,48		15.520.405,48	
Cota-Parte FPM		16.155.000,00		6.317.653,38		6.317.653,38		6.317.653,38	
Cota-Parte ICMS		7.440.000,00		2.072.508,43		2.072.508,43		2.072.508,43	
Cota-Parte IPVA		1.520.000,00		1.624.228,74		1.624.228,74		1.624.228,74	
Cota-Parte ITB		14.400,00		1.466,24		1.466,24		1.466,24	
Transferências da LC 87/1989		119.400,00		27.476,92		27.476,92		27.476,92	
Transferências do FURBEB		8.800.000,00		3.281.170,63		3.281.170,63		3.281.170,63	
Outras Transferências Correntes		4.813.500,00		2.288.828,14		2.288.828,14		2.288.828,14	
Demais Receitas Correntes		138.000,00		18.044,98		18.044,98		18.044,98	
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Recursos Financeiros		138.000,00		18.044,98		18.044,98		18.044,98	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (N) = (I) + (II) + (III)		42.426.800,00		17.629.556,16		17.629.556,16		17.629.556,16	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		4.188.000,00		1.258.535,44		1.258.535,44		1.258.535,44	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		1.296.000,00		712.458,40		712.458,40		712.458,40	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito (VIII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Alienação de Bens		0,00		0,00		0,00		0,00	
Rescaldo de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Rescaldo de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Aliações de Bens		0,00		0,00		0,00		0,00	
Transferências de Capital		0,00		0,00		0,00		0,00	
Convênios		0,00		82.626,57		82.626,57		82.626,57	
Outras Transferências de Capital		0,00		35.457,45		35.457,45		35.457,45	
Outras Receitas de Capital		0,00		47.179,12		47.179,12		47.179,12	
Outras Receitas de Capital Prorrogas (XII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Outras Receitas de Capital Prorrogas		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) + (VIII) + (IX) + (X) + (XI) + (XII)		0,00		82.626,57		82.626,57		82.626,57	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVI) = (IV) + (V) + (XIII) + (XIV)		42.426.800,00		18.871.720,17		18.871.720,17		18.871.720,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (V) + (XIII)		42.426.800,00		17.712.186,73		17.712.186,73		17.712.186,73	
DESPESAS PRIMÁRIAS		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS (a)	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		46.257.321,37		14.942.168,01		14.685.919,03		14.432.283,51	
Pessoal e Encargos Sociais		22.338.734,99		7.995.218,82		7.995.218,82		7.995.218,82	
Alug. e Encargos da Dívida (XX)		205.000,00		94.536,81		94.536,81		94.536,81	
Outros Despesas Correntes		23.653.586,48		8.852.410,98		8.595.863,40		8.342.527,88	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIX) = (XVIII) + (XX)		46.462.321,37		14.847.659,80		14.591.082,22		14.337.740,70	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)		5.478.000,00		1.128.235,31		1.128.235,31		1.128.235,31	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		8.894.094,95		808.133,21		587.369,31		533.238,45	
Investimentos		8.844.094,95		469.164,83		447.369,83		393.190,97	
Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Títulos de Capital já Integrados (XXV)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Aquisição de Títulos de Crédito (XXVI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XXVII)		520.000,00		140.038,48		140.038,48		140.038,48	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)		8.344.094,95		469.164,83		393.190,97		330.190,97	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		118.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)		28.000,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)		0,00		0,00		0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XIX) + (XX) + (XXVIII) + (XXX) + (XXXI)		50.950.406,32		16.430.959,94		16.164.878,36		15.857.172,88	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XIX) + (XX) + (XXVIII)		50.950.406,32		15.313.724,03		15.038.443,05		14.730.937,67	
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVII] - [XXXII] + [XXXIII]				3.107.089,29		2.974.789,15		2.974.789,15	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVII] - [XXXII] + [XXXIII]				785.000,00		785.000,00		785.000,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				785.000,00					
JUROS NOMINAIS				VALOR DO CORRENTE					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas (Exceção RPPS) (XXXVI)				313.056,45					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas (Exceção RPPS) (XXXVII)				94.536,81					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI) - (XXXVII)				3.193.947,80					
ABAXO DA LINHA									
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO					
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				Em 31/Dez/2023(a)		Janeiro - Abril 2024 (b)			
DEDUÇÕES (XL)				2.650.945,77		2.601.506,13			
Disponibilidade de Caixa				32.722.217,17		35.558.061,14			
Disponibilidade de Caixa Bruta				9.545.075,01		11.585.637,92			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				9.563.825,01		11.914.728,51			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				16.150,00		329.097,59			
Demais Háveres Financeiros				23.176.542,16		23.071.423,22			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX) - (XL)				-29.871.371,40		-32.056.450,01			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII) + (XLIII)				3.193.947,80		3.193.947,80			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				VALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00					
AJUSTE METEOROLÓGICO				Janeiro - Abril 2024					
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPPS (XLIV) = (XLII) - (XLIII)				339.637,59					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00					
OUTROS AJUSTES (XLIX)				0,00					
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII] + [XLIV] - [XLV] + [XLVI] + [XLVII] + [XLVIII] + [XLIX]				3.193.947,80		3.193.947,80			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)				3.175.870,56					
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.488.100,24					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00					
Supelavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Crédito Adicional				5.488.100,24					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00					

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 36.685,00(Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 - PREGÃO Nº 028/2023. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as demandas das secretarias do município de Santo Antônio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. VIGÊNCIA: 15/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 33.060,00(Trinta e Três Mil e Sessenta Reais). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: GISELE DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0231/2023 - PREGÃO Nº 032/2023. OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem esportiva para campeonatos e eventos esportivos do município. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: C.R. PEREIRA ARBITRAGEM E EVENTOS LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 16/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: BRUNA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023 - PREGÃO Nº 034/2023. OBJETO: Aquisição de refeições do tipo almoço em buffet e rodízio no município de Francisco Beltrão/PR, para os servidores municipais e visitantes a serviço do município de Santo Antonio do Sudoeste. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: ELTO MARONEZI & CIA LTDA. VIGÊNCIA: 22/05/2025. VALOR RENOVADO: R\$ 204.475,00(Duzentos e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2024. PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELTO MARONEZI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0235/2023 - Pregão Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAICON CORDOVA PEREIRA - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ELIANE DE PAULA MARQUES FURIATI - Representante Legal.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0239/2023 - PREGÃO Nº 024/2023. OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR; CONTRATADA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VIGÊNCIA ATUAL: 28/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2024. PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ EDUARDO GIACOMEL - Representante Legal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2024

Listagem de Contratos

Equip

Página:1

Sequência: 5031 Contrato: 000239-1/2023 SIM-AM: 239

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
29/05/2023	28/05/2024	29/05/2023	28/05/2024	551335-9 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	29/05/2023	29/05/2023

Gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES

Local	Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	Pregão - 58 000024/2023

Súmula

Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021

Fiscal:

560793-1 DARIELI BREMBATTI

Controlador de encargos sociais e tributários:

550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	256.380,30	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	256.380,30	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(53.082,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	925,64	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	204.223,94

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	256.380,30	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	256.380,30	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(53.082,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	925,64	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(* (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	204.223,94

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5031
- Imprimir os atos contratuais